



EDITAL Nº 02/2017 – PPGCSO/UFJF

PROCESSO DE SELEÇÃO AO INGRESSO NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS SOCIAIS (MESTRADO e DOUTORADO) – TURMA 2018

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais da Universidade Federal de Juiz de Fora torna pública a abertura de inscrições para o processo seletivo para ingresso nos Cursos de Mestrado e Doutorado em Ciências Sociais - Turma 2018.

Serão oferecidas 15 (quinze) vagas no Curso de Mestrado e 10 (dez) vagas no Curso de Doutorado a serem ocupadas por ordem do mérito, não havendo vagas específicas por Linha de Pesquisa.

1 – LINHAS DE PESQUISA E PRAZOS:

1.1. O Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais está organizado em três Linhas de Pesquisa – “Cultura, Democracia e Instituições”; “Políticas Públicas e Desigualdade Social”; e “Diversidade e Fronteiras Conceituais” –, reunidas na Área de Concentração “Cultura, Poder e Instituições”.

1.2. O Curso de MESTRADO deverá ser integralizado em vinte e quatro meses, no máximo, e doze meses, no mínimo, incluída a aprovação da Dissertação de Mestrado.

1.3. O Curso de DOUTORADO deverá ser integralizado em quarenta e oito meses, no máximo, e trinta e seis meses, no mínimo, incluída a aprovação da Tese de Doutorado.

2 – INSCRIÇÕES:

2.1. Para o curso de mestrado, as inscrições serão realizadas online, acessando o endereço eletrônico

<http://siga1.ufjf.br/index.php?module=evento&action=inscricao&idEvento=421>

no período de 24 de julho de 2017 (0:00h) a 18 de agosto de 2017 (23:59h). Não serão aceitas inscrições de forma presencial, por correio ou fora do prazo.

2.2. Para o curso de doutorado, as inscrições serão realizadas online, acessando o endereço eletrônico

<http://siga1.ufjf.br/index.php?module=evento&action=inscricao&idEvento=422>

no período de 24 de julho de 2017 (0:00h) a 18 de agosto de 2017 (23:59h). Não serão aceitas inscrições de forma presencial, por correio ou fora do prazo.

2.3. Os documentos solicitados na inscrição deverão ser digitalizados, apresentando boas condições de visibilidade.

2.4. Os candidatos estrangeiros poderão fazer sua inscrição, tanto para o Mestrado, quando para o Doutorado, diretamente na secretaria do PPGCSO, em seu horário de funcionamento, no período de 25 de julho a 16 de agosto de 2017 apresentando, além da documentação solicitada para a inscrição, visto



temporário ou permanente que o autorize a estudar no Brasil. A inscrição de candidatos estrangeiros poderá também ser feita através dos Correios. A documentação completa deverá ser remetida por SEDEX até o dia 11 de agosto (carimbo de postagem) para secretaria do PPGCSO no endereço indicado neste Edital.

2.4.1. O candidato estrangeiro deverá realizar em acréscimo à(s) prova(s) de proficiência em língua estrangeira, Prova de Proficiência em Língua Portuguesa, a ocorrer no dia 9 de novembro de 2017 às 9h nas dependências do Instituto de Ciências Humanas da UFJF, com possibilidade de dispensa desta avaliação caso haja apresentação de comprovantes desta proficiência, nos termos do Art.14, IV do Regimento Geral da Pós-Graduação *strictu sensu* da UFJF.

2.5. Ao Curso de Mestrado poderão concorrer os graduados em Ciências Sociais e áreas afins, em curso superior credenciado e reconhecido pelo Ministério da Educação. Ao Curso de Doutorado poderão concorrer os detentores de diploma de Mestre em Ciências Sociais e áreas afins, em programas de pós-graduação reconhecidos pela CAPES. No caso dos (as) candidatos(as) estrangeiros(as) poderão concorrer os graduados e mestres em cursos de graduação e mestrado de instituições reconhecidas pelo órgão regulador da educação superior em seus respectivos países.

2.5.1. Serão aceitas inscrições ao Curso de Mestrado dos candidatos que concluirão a graduação e ao Curso de Doutorado dos candidatos que concluirão o mestrado, respectivamente, até a data da matrícula no Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais.

2.6. Documentos necessários para a inscrição dos candidatos, a serem organizados em dois arquivos.

a) Arquivo 1:

Para o Curso de Mestrado, cópia do documento de identidade (frente e verso) reunida em um documento somente.

Para o Curso de Doutorado, cópia do documento de identidade (frente e verso) reunida em um documento somente.

b) Arquivo 2:

Para o Curso de Mestrado, cópia do diploma de graduação (frente e verso) ou de documento declaratório assinado, da instituição na qual o candidato é discente, com data de prevista para sua conclusão. As cópias frente e verso do diploma de graduação devem ser reunidas em um documento somente.

Para o Curso de Doutorado, cópia do Diploma de graduação (frente e verso) e do Diploma de mestrado (frente e verso) ou, neste último caso, de documento declaratório assinado, da instituição na qual o candidato é discente, com a data prevista para sua conclusão, todos reunidos em um documento somente.



Obs.: É possível realizar a reunião de documentos em um arquivo, conforme solicitado, em estabelecimentos prestadores de serviços de informática, ou então, através de sites que oferecem programas de acesso gratuito na internet como smallpdf.com

2.7. Não serão aceitas inscrições com documentação incompleta ou em caráter condicional.

2.8. O (A) Candidato(a) com necessidades especiais (PNE) deve informar o PPGCSO no ato da inscrição, através de mensagem ao endereço ppgcs@ufjf.edu.br, para que as condições de acessibilidade e outras que viabilizem a sua participação com isonomia na seleção sejam providenciadas.

2.9. O resultado provisório da homologação de inscrições será divulgado no dia 25 de agosto de 2017. O prazo para recursos será de dois dias úteis a contar da publicação do resultado provisório, mediante o preenchimento do formulário de recursos disponível no endereço do PPGCSO na internet e sua entrega na secretaria. As respostas aos recursos serão enviadas ao endereço eletrônico dos candidatos que fizeram a solicitação.

2.11. O resultado definitivo da homologação das inscrições será divulgado no dia 31 de agosto de 2017 no endereço do PPGCSO na internet e também no quadro de avisos do PPGCSO, na secretaria da coordenação.

3 – PROCESSO DE SELEÇÃO – MESTRADO:

A Comissão de Seleção do Mestrado é composta pelos professores Marta Mendes da Rocha, Maria Lucia Bueno e Luzimar Pereira, na condição de membros titulares. Na condição de suplentes estão os professores Cristina Dias, Felipe Maia e Rubem Barboza, que poderão ser convocados a assumir o lugar dos titulares tanto na seleção para o Mestrado quando na seleção para o Doutorado.

O processo de seleção para o Mestrado consistirá de 4 etapas: (1) Prova Escrita; (2) Prova de Proficiência em Língua Estrangeira; (3) Entrevista e Análise de Carta de Intenções; (4) Análise de Currículo. As etapas 1 e 3 são de caráter eliminatório, a etapa 2 tem caráter de habilitação e a etapa 4 é de caráter classificatório. A nota final para fins de classificação dos aprovados terá a seguinte composição: Etapa 1 (50%); Etapa 3 (30%, sendo 20% para a Carta de Intenções e 10% para a Entrevista); Etapa 4 (20%).

3.1. Prova Escrita de conhecimento específico, de caráter eliminatório, com duração máxima de 4 (quatro) horas, a ser realizada no dia 16 de outubro de 2017, no Instituto de Ciências Humanas (Prédio Novo; sala a ser definida), com início às 9:00 horas e término às 13:00 horas. No ato da realização da prova, o candidato deverá apresentar documento de identidade original com foto. A prova consistirá de 2 (duas) questões elaboradas pela Comissão de Seleção do Mestrado, com base na bibliografia indicada no ANEXO II deste Edital, a serem desenvolvidas pelo candidato por escrito (com caneta



esferográfica, tinta azul ou preta). Não serão permitidas consultas de qualquer natureza durante a realização da prova. Os candidatos deverão ser identificados, na prova escrita, pelo número de inscrição. O candidato que assinar a folha da prova onde constam as questões, ou se identificar, será desclassificado. Na correção da Prova Escrita a Comissão de Seleção considerará, como critérios: (a) adequação da resposta ao enunciado das questões, 30 pontos; (b) desenvolvimento da argumentação, 35 pontos; e (c) compreensão da bibliografia indicada, 35 pontos.

3.1.1. Serão eliminados os candidatos que não obtiverem nota igual ou superior a 70,0 (setenta) de um total de 100 (cem) pontos.

3.1.2. A relação provisória dos candidatos aprovados na Prova Escrita será divulgada no dia 30 de outubro de 2017, no endereço do programa na internet e no quadro de avisos do PPGCSO, podendo o candidato entrar com recurso em relação a este resultado mediante preenchimento de formulário disponível no endereço do PPGCSO na internet e sua entrega na secretaria do PPGCSO nos dias 31 de outubro e 01 de novembro de 2017. As respostas aos recursos serão enviadas ao endereço eletrônico dos candidatos que fizeram a solicitação.

3.1.3. O resultado definitivo dos candidatos aprovados na Prova Escrita será divulgado no dia 07 de novembro de 2017 no endereço do PPGCSO na internet e no quadro de avisos do PPGCSO.

3.1.4. Para a participação nas etapas seguintes do Processo de Seleção, o candidato deverá apresentar, no dia e horário da prova escrita, na sala em que a prova escrita for se realizar os seguintes documentos:

a) três cópias da Carta de Intenções, contendo as razões que motivaram a escolha deste Programa de Pós-Graduação, informações sobre a trajetória acadêmica e interesses de pesquisa, bem como possíveis linhas de pesquisa e orientadores. A carta deverá conter de 3 (três) a, no máximo, 5 (cinco) páginas (fonte Times New Roman tamanho 12, espaçamento entrelinhas 1,5). Os candidatos deverão se identificar pelo número de inscrição na Carta de Intenções. O candidato que assinar a Carta de Intenções ou se identificar pelo nome, será desclassificado.

b) uma cópia do curriculum vitae atualizado, na Plataforma Lattes/CNPq (<http://lattes.cnpq.br>), acompanhado de documentos que comprovem todas as atividades.

3.2. Prova de Proficiência em língua estrangeira, em Inglês ou Francês a critério de escolha do candidato, com caráter de habilitação, por meio de leitura, compreensão e tradução de texto de Ciências Sociais em língua estrangeira escolhido pela Comissão de Seleção, a ser realizada no dia 8 de novembro de 2017, no Instituto de Ciências Humanas, com início às 9:00 horas e término às 13:00 horas. No ato de realização da prova, o candidato deverá apresentar documento de identidade original com foto. Os candidatos deverão ser identificados, na prova escrita, pelo número de inscrição. O candidato que assinar a folha da prova onde constam as questões, ou se identificar, será desclassificado. Todos os candidatos deverão se submeter à Prova de Proficiência. Na correção da Prova de Proficiência em língua estrangeira a Comissão de Seleção considerará, como critérios: (a) entendimento e interpretação do texto a ser traduzido 40 pontos; (b) coerência e coesão textual, 40 pontos; e (c) adequação da tradução



de termos técnico científicos, 20 pontos. A correção da Prova de Proficiência em Língua Portuguesa, no caso dos candidatos estrangeiros, seguirá os mesmos critérios de avaliação acima descritos.

3.2.1. Será permitida a utilização de dicionários impressos Inglês-Inglês ou Francês-Francês durante a prova. O candidato redigirá sua prova com caneta esferográfica, tinta azul ou preta. O PPGCSO não fornecerá dicionários. Não será permitida a troca de materiais entre os candidatos.

3.2.2. Serão aprovados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 70,0 (setenta) de um total de 100 (cem) pontos.

3.2.3. O candidato aprovado para ingresso no Mestrado que não obtiver aprovação na prova de proficiência em língua estrangeira, ou de proficiência em língua portuguesa, deverá prestar novo exame em data a ser definida pelo Colegiado do PPGCSO. Caso seja novamente reprovado, o candidato será desligado do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais

3.2.4. O resultado provisório da Prova de Proficiência será divulgado no dia 17 de novembro de 2017 no endereço do PPGCSO na internet e no quadro de avisos do PPGCSO. Os candidatos poderão entrar com recurso em relação ao resultado desta etapa mediante preenchimento de formulário disponível no endereço do PPGCSO na internet e sua entrega na secretaria do PPGCSO nos dias 20 e 21 de novembro de 2017. As respostas aos recursos serão enviadas ao endereço eletrônico dos candidatos que fizeram a solicitação.

3.2.5. O resultado definitivo da Prova de Proficiência será divulgado no dia 22 de novembro de 2017.

3.3 Entrevista e Análise da Carta de Intenções, de caráter eliminatório realizada pela Comissão de Seleção nos dias 23 e 24 de novembro de 2017, no Instituto de Ciências Humanas (Prédio Novo). A entrevista, baseada na articulação entre o Curriculum Vitae e a Carta de Intenções, será avaliada considerando os seguintes aspectos: a) trajetória intelectual, 25 pontos; b) experiências anteriores e produção científica qualificada, com base nos trabalhos e atividades comprovados, 25 pontos; c) viabilidade de orientação por docentes e adequação às linhas de pesquisa indicadas, 25 pontos; d) expectativas profissionais e acadêmicas, 25 pontos. A Carta de Intenções será avaliada considerando os seguintes critérios: a) trajetória intelectual, 30 pontos; b) experiências anteriores na atividade acadêmica e profissional, 30 pontos; c) coesão e coerência textual, 10 pontos; d) capacidade de articulação entre a experiência profissional e acadêmica com as expectativas profissionais e acadêmicas, 30 pontos.

3.3.1. A realização das entrevistas obedecerá à ordem alfabética do nome dos candidatos. Todas as entrevistas serão registradas em áudio, armazenadas, incluindo backup. Será facultado aos candidatos não residentes na cidade de Juiz de Fora a possibilidade de realizar a entrevista por meio do programa de comunicação via internet (por exemplo, o Skype), desde que o candidato se responsabilize integralmente pela pontualidade e pela qualidade de sua conexão com a internet, não podendo a Banca Examinadora ser responsabilizada por problemas que por ventura venham a ocorrer. Para este fim, o candidato deverá entregar carta de solicitação à Banca Examinadora no dia da realização da Prova Escrita.



3.3.2. Serão eliminados os candidatos que não obtiverem nota igual ou superior a 70,0 (setenta) de um total de 100 (cem) pontos.

3.3.3. A nota desta etapa será composta pela avaliação em separado da Carta de Intenções e da Entrevista. A nota da Carta terá o dobro do peso da Entrevista.

3.3.4. A relação provisória dos candidatos aprovados nesta etapa será divulgada no dia 27 de novembro de 2017, no endereço na internet e no quadro de avisos do PPGCSO.

3.3.5. Os candidatos poderão entrar com recurso em relação ao resultado desta etapa mediante preenchimento de formulário disponível no endereço do PPGCSO na internet e sua entrega na secretaria do PPGCSO nos dias 28 e 29 de novembro de 2017. As respostas aos recursos serão enviadas ao endereço eletrônico dos candidatos que fizeram a solicitação.

3.3.6. O resultado definitivo dos candidatos aprovados nesta etapa será divulgado no dia 30 de novembro de 2017.

3.4. Análise de Currículo, de caráter classificatório, realizada pela Comissão de Seleção com base nos critérios elencados no ANEXO III a este edital. Apenas as atividades devidamente comprovadas serão consideradas para fins de pontuação.

3.4.1 O resultado provisório desta etapa será divulgado no dia 30 de novembro de 2017 no endereço na internet e no quadro de avisos do PPGCSO. Os candidatos poderão entrar com recurso em relação ao resultado desta etapa mediante preenchimento de formulário disponível no endereço do PPGCSO na internet e sua entrega na secretaria do PPGCSO nos dias 1º e 04 de dezembro de 2017. As respostas aos recursos serão enviadas ao endereço eletrônico dos candidatos.

3.4.2. O resultado definitivo da Análise de Currículo será divulgado no dia 05 de dezembro de 2017 no endereço na internet e no quadro de avisos do PPGCSO.

4 – PROCESSO DE SELEÇÃO - DOUTORADO:

A Comissão de Seleção do Doutorado é composta pelos professores Christiane Jalles de Paula, Carlos Reyna e Thiago Pimentel, na condição de membros titulares. Na condição de suplentes estão os professores Cristina Dias, Felipe Maia, Rubem Barboza que poderão ser convocados a assumir o lugar dos titulares tanto na seleção para o Mestrado quando na seleção para o Doutorado.

O processo de seleção para o Doutorado consistirá de 4 etapas: (1) Prova Escrita; (2) Prova de Proficiência; (3) Entrevista e Análise de Projeto; (4) Análise de Currículo. As etapas 1 e 3 são de caráter eliminatório, a etapa 2 tem caráter de habilitação e a etapa 4 é de caráter classificatório. A nota final para fins de classificação dos aprovados terá a seguinte composição: Etapa 1 (50%);



Etapa 3 (30%, sendo 20% para o Projeto e 10% para a Entrevista); Etapa 4 (20%).

4.1. Prova Escrita de conhecimento específico, de caráter eliminatório, com duração máxima de 4 (quatro) horas, a ser realizada no dia ~~14 de outubro de 2017~~ 16 de outubro de 2017 (Redação dada pelo Edital de Retificação nº 01/2017), no Instituto de Ciências Humanas (Prédio Novo; sala a ser definida), com início às 9:00 horas e término às 13:00 horas. No ato de realização da prova, o candidato deverá apresentar documento de identidade original com foto. Os candidatos deverão ser identificados, na prova escrita, pelo número de inscrição. O candidato que assinar a folha da prova onde constam as questões, ou se identificar, será desclassificado. A prova consistirá de 2 (duas) questões elaboradas pela Comissão de Seleção do Doutorado, com base na bibliografia indicada no ANEXO II deste Edital, a serem desenvolvidas pelo candidato por escrito (com caneta esferográfica, tinta azul ou preta). Não serão permitidas consultas de qualquer natureza durante a realização da prova. Nesta etapa, os candidatos e suas respectivas provas serão identificados por números. Na correção da Prova Escrita, a Comissão de Seleção considerará como critérios: (a) adequação da resposta ao enunciado das questões, 30 pontos; (b) desenvolvimento da argumentação, 35 pontos; e (c) compreensão da bibliografia indicada, 35 pontos.

4.1.1. Serão eliminados os candidatos que não obtiverem nota igual ou superior a 70,0 (setenta) de um total de 100 (cem) pontos.

4.1.2. A relação provisória dos candidatos aprovados na Prova Escrita será divulgada no dia 30 de outubro de 2017, no endereço do programa na internet e no quadro de avisos do PPGCSO, podendo o candidato entrar com recurso em relação a este resultado mediante preenchimento de formulário disponível no endereço do PPGCSO na internet e sua entrega na secretaria do PPGCSO nos dias 31 de outubro e 1º de novembro de 2017. As respostas aos recursos serão enviadas ao endereço eletrônico dos candidatos que fizeram a solicitação.

4.1.3. O resultado definitivo dos candidatos aprovados na Prova Escrita será divulgado no dia 07 de novembro de 2017 no endereço do PPGCSO na internet e no quadro de avisos do PPGCSO.

4.1.4. Para a participação nas etapas seguintes do Processo de Seleção, o candidato deverá apresentar, no dia e horário da prova escrita, na sala em que a prova escrita for se realizar os seguintes documentos:

a) três cópias do Projeto de Pesquisa contendo de 10 (dez) a, no máximo, 15 (quinze) páginas (fonte Times New Roman tamanho 12, espaçamento entrelinhas 1,5 e margens de 3 cm), com os seguintes tópicos: a) título; b) introdução; c) fundamentação teórica, delimitação do tema e do problema de pesquisa; d) objetivos; e) metodologia; e f) bibliografia. Na introdução, o candidato informará em qual das três linhas de pesquisa do PPGCSO pretende ingressar e indicará o nome de dois professores que poderiam vir a assumir sua orientação. Os candidatos deverão ser identificados, no Projeto de Pesquisa, pelo número de inscrição. O candidato que assinar o Projeto de Pesquisa, ou se identificar, será desclassificado.



b) uma cópia do curriculum vitae atualizado, na Plataforma Lattes/CNPq (<http://lattes.cnpq.br>), acompanhado de documentos que comprovem todas as atividades.

4.2. Prova de Proficiência em inglês e em francês, com caráter de habilitação, por meio de leitura, compreensão e tradução de texto de Ciências Sociais escolhido pela Comissão de Seleção a ser realizada no dia 8 de novembro de 2017, no Instituto de Ciências Humanas, com início às 9:00 horas e término às 13:00 horas. No ato de realização da prova, o candidato deverá apresentar documento original de identidade com foto. Os candidatos deverão ser identificados nesta prova, pelo número de inscrição. O candidato que assinar a folha da prova onde constam as questões e respostas, ou se identificar, será desclassificado. Todos os candidatos deverão se submeter à Prova de Proficiência.

Na correção da Prova de Proficiência em língua estrangeira a Comissão de Seleção considerará, como critérios: (a) entendimento e interpretação do texto a ser traduzido, 40 pontos; (b) coerência e coesão textual, 40 pontos; e (c) adequação da tradução de termos técnico científicos, 20 pontos. A correção da Prova de Proficiência em Língua Portuguesa, no caso dos candidatos estrangeiros, seguirá os mesmos critérios de avaliação acima descritos.

4.2.1 Os candidatos ao Curso de Doutorado que tiverem cursado o Mestrado no PPGCSO e sido aprovados em prova de proficiência realizada por ocasião do concurso para entrada no Mestrado estarão dispensados de uma das provas de proficiência, correspondente ao idioma do exame realizado previamente.

4.2.2. Será permitida a utilização de dicionários impressos Inglês-Inglês e Francês-Francês durante a prova. O candidato redigirá sua prova com caneta esferográfica, tinta azul ou preta. O PPGCSO não fornecerá dicionários. Não será permitida a troca de materiais entre os candidatos.

4.2.3. Serão aprovados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 70,0 (setenta) de um total de 100 (cem) pontos.

4.2.4. No caso de reprovação em ambas as línguas o candidato estará eliminado do certame. No caso de reprovação em uma das línguas propostas, ou na prova de proficiência em língua portuguesa, o candidato deverá prestar novo exame na língua em que não obteve a nota mínima em data a ser definida pelo colegiado do PPGCSO. Caso seja novamente reprovado, o candidato será desligado do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais

4.2.5. O resultado provisório desta etapa será divulgado no dia 17 de novembro de 2017 no endereço do PPGCSO na internet. Os candidatos poderão entrar com recurso em relação ao resultado desta etapa mediante preenchimento de formulário disponível no endereço do PPGCSO na internet e sua entrega na secretaria da coordenação do PPGCSO nos dias 20 e 21 de novembro de 2017. As respostas aos recursos serão enviadas ao endereço eletrônico dos candidatos que fizeram a solicitação.

4.2.6. O resultado definitivo da Prova de Proficiência será divulgado no dia 22 de novembro de 2017 e no quadro de avisos do PPGCSO.

4.3. Entrevista e Análise de Projeto, de caráter eliminatório, realizada pela Comissão de Seleção nos dias 23 e 24 de novembro de 2017, no Instituto de

Ciências Humanas (Prédio Novo). A entrevista, baseada na articulação entre Curriculum Vitae e Projeto de Pesquisa, será avaliada considerando os seguintes aspectos: a) trajetória intelectual, 25 pontos; b) experiências anteriores e produção científica qualificada, com base nos trabalhos e atividades comprovados, 25 pontos; c) viabilidade de orientação por docentes e adequação às linhas de pesquisa indicadas, 25 pontos; d) expectativas profissionais e acadêmicas, 25 pontos. Quanto ao projeto serão considerados os seguintes critérios: (1) adequação às linhas de pesquisa do PPGCSO, 20 pontos; (2) relevância e clareza do problema a ser estudado, 20 pontos; (3) consistência teórica e viabilidade empírica, 20 pontos; (4) clareza e organização na exposição, 20 pontos; (5) domínio do tema e da literatura relacionada ao problema de investigação, 20 pontos.

4.3.1. A realização das entrevistas obedecerá à ordem alfabética do nome dos candidatos. Todas as entrevistas serão registradas em áudio, armazenadas, incluindo backup. Será facultado aos candidatos não residentes na cidade de Juiz de Fora a possibilidade de realizar a entrevista por meio de programa de comunicação via internet (por exemplo, o Skype), desde que o candidato se responsabilize integralmente pela pontualidade e pela qualidade de sua conexão com a internet, não podendo a Banca Examinadora ser responsabilizada por problemas que por ventura venham a ocorrer. Para este fim, o candidato deverá entregar carta de solicitação à Banca Examinadora no dia da realização da Prova Escrita.

4.3.2. Serão eliminados os candidatos que não obtiverem nota igual ou superior a 70,0 (setenta) de um total de 100 (cem) pontos.

4.3.3. A nota desta etapa será composta pela avaliação em separado do Projeto e da Entrevista. A nota do Projeto terá o dobro do peso da Entrevista.

4.3.4. A relação provisória dos candidatos aprovados nesta etapa será divulgada no dia 27 de novembro de 2017, no endereço na internet e no quadro de avisos do PPGCSO.

4.3.5. Os candidatos poderão entrar com recurso em relação ao resultado desta etapa mediante preenchimento de formulário disponível no endereço do PPGCSO na internet e sua entrega na secretaria do PPGCSO nos dias 28 e 29 de novembro de 2017. As respostas aos recursos serão enviadas ao endereço eletrônico dos candidatos que fizeram a solicitação.

4.3.6. O resultado definitivo dos candidatos aprovados nesta etapa será divulgado no dia 30 de novembro de 2017.

4.4. Análise de Currículo, de caráter classificatório, realizada pela Comissão de Seleção com base nos critérios elencados no ANEXO III a este edital. Apenas as atividades devidamente comprovadas serão consideradas para fins de pontuação.

4.4.1 O resultado provisório desta etapa será divulgado no dia 30 de novembro de 2017 no endereço na internet e no quadro de avisos do PPGCSO. Os candidatos poderão entrar com recurso em relação ao resultado desta etapa mediante



preenchimento de formulário disponível no endereço do PPGCSO na internet e sua entrega na secretaria da coordenação do PPGCSO nos dias 1º e 04 de dezembro de 2017. As respostas aos recursos serão enviadas ao endereço eletrônico dos candidatos que fizeram a solicitação.

4.4.2. O resultado definitivo desta etapa será divulgado no dia 05 de dezembro de 2017 no endereço na internet e no quadro de avisos do PPGCSO.

5 – RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO:

5.1. Os candidatos aprovados serão classificados, em ordem decrescente, de acordo com a média ponderada dos pontos obtidos.

5.1.1. Critérios de desempate: 1) nota na Etapa 1; 2) nota na Etapa 3; 3) nota na Etapa 4; 4) Habilitação na Etapa 2.

5.2. Serão selecionados para ingresso os candidatos que, de acordo com a ordem de classificação, preenchem o número de vagas ofertadas pelos respectivos Cursos, limitado à disponibilidade de orientação pelos docentes credenciados no Programa. O PPGCSO se reserva o Direito de não preencher todas as vagas.

5.2.1. Os resultados provisórios finais dos respectivos Processos de Seleção, incluindo obrigatoriamente as notas de todas as etapas atribuídas pelas Comissões aos candidatos aprovados e aos reprovados, serão divulgados através do endereço na internet e no quadro de avisos do PPGCSO, fazendo constar, nas seguintes datas:

a) MESTRADO, no dia 5 de dezembro de 2017. Os candidatos poderão entrar com recurso em relação ao resultado mediante preenchimento de formulário disponível no endereço do PPGCSO na internet e sua entrega na secretaria do PPGCSO nos dias 6 e 7 de dezembro de 2017. As respostas aos recursos serão enviadas ao endereço eletrônico dos candidatos que fizeram a solicitação. O resultado definitivo final será divulgado no endereço do PPGCSO na internet no dia 8 de dezembro de 2017.

b) DOUTORADO, no dia 5 de dezembro de 2017. Os candidatos poderão entrar com recurso em relação ao resultado mediante preenchimento de formulário disponível no endereço do PPGCSO na internet e sua entrega na secretaria do PPGCSO nos dias 6 e 7 de dezembro de 2017. As respostas aos recursos serão enviadas ao endereço eletrônico dos candidatos que fizeram a solicitação. O resultado definitivo final será divulgado no endereço do PPGCSO na internet no dia 8 de dezembro de 2017.

5.3. Será aceita a interposição de recursos apenas até 48 (quarenta e oito) horas, contados dois dias úteis, após a divulgação dos resultados das etapas previstas neste Edital. Para este fim, o candidato deverá se dirigir à Secretaria do PPGCSO. Os recursos serão julgados pela respectiva Comissão de Seleção em até 2 (dois) dias úteis após o período de recursos de cada etapa.

6 – DISPOSIÇÕES FINAIS:

6.1. Caberá às respectivas Comissões de Seleção decidir sobre as questões não previstas no presente Edital.



6.2. Em nenhuma das etapas dos processos de seleção ao Mestrado e ao Doutorado serão fornecidos resultados por telefone.

6.3. Para a efetivação da matrícula dos candidatos selecionados, estes deverão apresentar todos os documentos exigidos pela Coordenadoria de Assuntos e Registros Acadêmicos – CDARA/UFJF e demais instâncias da UFJF. Outras informações sobre a matrícula e os documentos necessários estarão disponíveis no endereço do PPGCSO na internet, em janeiro de 2018.

6.4. Os candidatos selecionados serão convocados para uma primeira reunião de apresentação do Programa, de presença obrigatória, em data a ser marcada oportunamente.

6.5. Este Processo Seletivo é válido até a realização do subsequente.

6.6. Endereço para outras informações:

Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais
Universidade Federal de Juiz de Fora - UFJF
Instituto de Ciências Humanas
Campus Universitário – Martelos
36036-330 – Juiz de Fora – MG - Telefone: (32) 2102-3113
E-mail: ppgcs@ufjf.edu.br
URL: <http://www.ufjf.br/ppgcs>

Horário de atendimento externo (Secretaria):

Terça e sexta, das 08:00 às 14:00 h.
Segunda, quarta e quinta, das 12:00 às 18:00 h.

Juiz de Fora, 6 de julho de 2017.
Profª Rogéria Campos de Almeida Dutra
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais
Instituto de Ciências Humanas
Universidade Federal de Juiz de Fora

ANEXO I – CRONOGRAMA - PROCESSO SELETIVO MESTRADO E DOUTORADO PPGCSO-TURMA 2018

	MESTRADO	DOUTORADO
INSCRIÇÃO	24/07/2017 a 18/08/2017	24/07/2017 a 18/08/2017
Resultado provisório da homologação das Inscrições	25/08/2017	25/08/2017
Prazo para recurso	28/08/2017 e 29/08/2017	28/08/2017 e 29/08/2017
Resultado definitivo da homologação das inscrições	31/08/2017	31/08/2017

PROVA ESCRITA	16/10/2017		16/10/2017
Resultado provisório da prova escrita	30/10/2017		30/10/2017
Prazo para recursos relativos a prova escrita	31/10/2017 01/11/2017	e	31/10/2017 01/11/2017 e
Resultado definitivo da prova escrita	07/11/2017		07/11/2017
PROVA DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA	08/11/2017		08/11/2017
PROVA DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA PORTUGUESA PARA CANDIDATOS ESTRANGEIROS	09/11/2017		09/11/2017
Resultado provisório da prova de proficiência em língua estrangeira. Resultado provisório de prova de proficiência em língua portuguesa para candidatos estrangeiro	17/11/2017		17/11/2017
Prazo para recursos relativos à prova de proficiência em língua estrangeira Prazo para recursos relativos à prova de proficiência em língua portuguesa para candidatos estrangeiros	20/11/2017 21/11/2017	e	20/11/2017 21/11/2017 e
Resultado definitivo da prova de proficiência em língua estrangeira Resultado definitivo da prova de proficiência em língua portuguesa para candidatos estrangeiros	22/11/2017		22/11/2017
ENTREVISTA E ANÁLISE DA CARTA DE INTENÇÕES	23/11/2017 24/11/2017	e	23/11/2017 24/11/2017 e
Resultado provisório da entrevista /carta de intenções (mestrado) Resultado da entrevista/projeto (doutorado)	27/11/2017		27/11/2017
Prazo para recursos relativos a entrevista/carta de intenções (mestrado). Prazo para recursos relativos a entrevista/projeto de pesquisa (doutorado).	28/11/2017 29/11/2017	e	28/11/2017 29/11/2017 e
Resultado definitivo da entrevista /carta de intenções (mestrado) Resultado da entrevista/projeto (doutorado)	30/11/2017		30/11/2017
Resultado provisório da análise do currículo	30/11/2017		30/11/2017
Prazo para recursos relativos ao resultado da análise de currículo	01/12/2017 04/12/2017	e	01/12/2017 04/12/2017 e



Resultado definitivo da análise do currículo	05/12/2017		05/12/2017
Resultado final provisório	05/12/2017		05/12/2017
Prazo para recurso relativo ao resultado final	06/12/2017 07/12/2017	e	06/12/2017 07/12/2017
Resultado final definitivo	08/12/2017		08/12/2017

ANEXO II / EDITAL Nº 02/2017 – PPGCSO/UFJF - BIBLIOGRAFIA PARA A PROVA ESCRITA

MESTRADO

CLASTRES, Pierre. **A Sociedade contra o Estado**. In: A Sociedade contra o Estado. São Paulo: Editora Francisco Alves, 1990. (p. 132-152)

EVANS-PRITCHARD, E.E. **O sistema político**. In: Os Nuer. São Paulo: Editora Perspectiva, 1999. (p. 151-200)

GIDDENS, Anthony. **As dimensões institucionais da modernidade**. In: As Consequências da Modernidade. São Paulo: Ed. Unesp, 1991. (p.61-82)

HABERMAS, Jurgen. (1990). **O conceito de poder de Hannah Arendt**. In: Sociologia. Bárbara Freitag e Sérgio Paulo Rouanet (Orgs.). São Paulo: Ática. (p. 100-118).

HALL, Stuart. **As culturas nacionais como culturas imaginadas**. In: A Identidade Cultural na Pós-Modernidade. Rio de Janeiro: DP&A, 2002. (p.47-65)

HOBBS, Thomas. (1974). **O Leviatã ou matéria, forma e poder de uma república eclesiástica e civil**. São Paulo: Abril Cultural. Capítulos 10, 13, 14, 15 e 16 da Parte I e Capítulos 17, 18, 19, 21, 26 e 29 da parte II.

MARX, Karl. (2010). **Sobre a questão judaica**. São Paulo, Boitempo. (p. 33-60).

PALMEIRA, Moacir; HERÉDIA, Beatriz. **Os comícios e a política de facções**. *Anuário Antropológico*, v. 94, p. 31-94, 1995.

RADCLIFFE-BROWN, A. **Prefácio**. In: Sistemas Políticos Africanos (Ed.: Meyer Fortes & Edward Evans-Pritchard). Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 1981. (p. 3-24)

WEBER, Max. (1999). **Os três tipos puros de dominação legítima**. In: Sociologia. Gabriel Cohn (Org.). São Paulo: Ática. (p. 128-141).

WEBER, Max. **A política como profissão e vocação**. In: Escritos Políticos / Max Weber. São Paulo: Folha de São Paulo, 2015. [Coleção Folha. Grandes nomes do pensamento, v.19]. (p.315-368)



DOUTORADO

ARENDDT, Hannah. **Que é autoridade?** In: *Entre o passado e o futuro*. Tradução de Mauro W. Barbosa. São Paulo: Perspectiva, 2009 (6ª ed.) (pp. 127-187)

AGAMBEN, Giorgio. **Auctoritas e potestas**. In: *Estado de exceção*. São Paulo: Boitempo (Col. Estado de Sítio), 2004. (pp.113-133)

BOURDIEU, Pierre. **The Social Space and the Genesis of Groups**. *Theory and Society*, Vol. 14, No. 6 (Nov., 1985). Disponível em: <http://www.jstor.org/stable/657373> (pp. 723-744)

HAZEL, François. **Poder**. In: BOUDON, R.; BAECHLER, J. *Tratado de sociologia*. Rio de Janeiro (RJ): Jorge Zahar, 1996. (pp. 213-246)

CROZIER, Michel. **The Problem of Power**. *Social Research*, Vol. 40, No. 2 (SUMMER 1973). Disponível em: <http://www.jstor.org/stable/40970136>. (pp. 211-228)

DUMONT, Louis. **Introduction**. In: *Homo hierarchicus. The caste system and its implications*. Ed. inglesa revisada. Chicago: University of Chicago Press, 1980 [1966]. (pp. 1-20)

FRIEDBERG, Erhard. **Pouvoir et négociation**. *Revue Négociations*, 2009/2 (nº 12), DOI 10.3917/neg.012.0015. (pp. 15-22)

GEERTZ, Clifford. **Two countries, two cultures**. In: *Islam observed. Religious development in Morocco and Indonesia*. Chicago: University of Chicago Press, 1968. (pp. 1-4).

GEERTZ, Clifford. **The Struggle for the Real**. In: *Islam observed. Religious development in Morocco and Indonesia*. Chicago: University of Chicago Press, 1968. (pp. 90-117).

JESSOP, Bob. **Putting Hegemony in its Place**. *Journal Of Critical Realism* 2:1 november, 2003.

LUKES, Steven. **O poder: uma visão radical**. Brasília: Editora UNB, 1980. (pp. 9-40).

LACLAU, Ernesto. **Poder y representación**. *Politics, Theory and Contemporary Culture*. Nueva York, Columbia University Press, 1993. [Artigo publicado originalmente em inglês. Tradução Leandro Wolfson. Edição Mark Poster].

MARX, Karl. **O 18 de brumário de Luís Bonaparte**. [tradução e notas Nélío Schneider ; prólogo Herbert Marcuse]. - São Paulo: Boitempo, 2011. (Coleção Marx-Engels). (pp. 7-39).

TAMBIAH, Stanley. **Buddhism and this-worldly activity**. *Modern Asian Studies*, vol. 7(I), 1973 (pp. 1-20)



VANDENBERGHE, Frédéric. **Reification, History of the Concept**, in D. Smelser and P. Baltes (eds) *International Encyclopaedia of the Social and Behavioral Sciences*. Vol. 19. Oxford: Pergamon Press, 2001. (pp. 12993–12996).

WEBER, Max. **Sociologia da dominação**. In: *Economia e sociedade*. vol. II. Brasília: Ed. da UnB, 1999. ((Cap. IX, seção 1: Estruturas e funcionamento da dominação, §1, § 2 e § 3, pp. 187-198).

WOLF, Eric. **Distinguished Lecture: Facing Power-Old Insights, New Questions**. *American Anthropologist*, New Series, Vol. 92, No. 3, Sep., 1990. (pp. 586-596).

OBSERVAÇÃO: O Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais NÃO disponibilizará física ou eletronicamente essas obras, ficando o encontro delas a cargo dos candidatos.

ANEXO III / EDITAL Nº 02/2017 – PPGCSO/UFJF – CRITÉRIOS PARA PONTUAÇÃO NA ETAPA DE ANÁLISE DE CURRÍCULO

MESTRADO

.1 I – ATIVIDADES	Pontuação Máxima 100 Pontos	Máximo por item	Pontuação obtida
1. Dar aulas no Ensino Médio/Superior Aulas teóricas ou práticas em cursos de graduação ou pós-graduação stricto sensu e de curso de pós-graduação lato sensu.	02 pontos por semestre	08	
2. Bolsista de Iniciação Científica	05 pontos	15	
3. Monitoria	05 pontos	15	
4. Participação em Projetos de Extensão	03 pontos	06	
5. Artigo técnico-científico publicado em periódico indexado (vale co-autoria)	10 pontos	20	
6. Artigo técnico-científico publicado em periódico não-indexado (vale co-autoria)	03 pontos	06	
7. Pôster em Congresso da área.	05 pontos	10	
8. Publicação de trabalho completo em anais de reunião científica nacional e internacional	05 pontos	15	
9. Apresentação de trabalho em congresso internacional da área	05 pontos	15	

10. Apresentação de trabalho em congresso nacional da área	04 pontos	12	
11. Apresentação de trabalho em congresso regional da área	03 pontos	09	
12. Publicação/Organização de livro, cultural ou técnico (vale co-autoria)	10 pontos	20	
13. Publicação de capítulo de livro, cultural ou técnico (vale co-autoria)	05 pontos	10	
14. Participação em comissão organizadora de reuniões científicas, culturais e técnicas.	02 pontos	04	
15. Produção de vídeos e softwares. Projetos gráficos e fotográficos.	01 ponto	02	
16. Coordenação de projetos de pesquisa, extensão e/ou de consultoria técnica.	03 pontos	03	
17. Atividades de assessoria, consultoria.	01 ponto	02	
18. Proferir palestras e conferências e ou ministrar mini-cursos em congressos, seminários, simpósios e em outros eventos científicos.	01 ponto	03	
19. Participação em curso de curta duração na área	01 ponto	03	
20. Realização de estágio não obrigatório	03 pontos	06	
21. Título de Graduação	03 pontos	06	
22. Especialização <i>lato sensu</i>	03 pontos	06	
23. Mestrado em área afim	02 pontos	02	
TOTAL			

DOUTORADO

.2 I – ATIVIDADES	Pontuação Máxima 100 Pontos	Máximo por item	Pontuação obtida
1. Dar aulas no Ensino Médio/Superior Aulas teóricas ou práticas em cursos de graduação ou pós-graduação <i>stricto sensu</i> e de curso de pós-graduação <i>lato sensu</i> .	02 pontos por semestre	08	
2. Bolsista de Iniciação Científica	05 pontos	15	
3. Monitoria	05 pontos	15	
4. Participação em Projetos de Extensão	03 pontos	06	
5. Realização de estágio não obrigatório	03 pontos	06	
6. Artigo técnico-científico publicado em periódico indexado (A1 a B2 no Qualis Capes Sociologia, Antropologia ou Ciência Política).	15 pontos	Sem limite	

7. Artigo técnico-científico publicado em periódico indexado (B3 a B5 no Qualis Capes Sociologia, Antropologia ou Ciência Política).	10 pontos	Sem limite	
8. Artigo técnico-científico publicado em periódico não-indexado, não classificado ou classificado como C no Qualis Sociologia, Antropologia ou Ciência Política CAPES.	5 pontos	15	
9. Pôster em Congresso da área.	04 pontos	08	
10. Publicação de trabalho completo em anais de reunião científica nacional e internacional	05 pontos	15	
11. Apresentação de trabalho em congresso internacional da área	05 pontos	15	
12. Apresentação de trabalho em congresso nacional da área	04 pontos	12	
13. Apresentação de trabalho em congresso regional da área	03 pontos	09	
14. Publicação/Organização de livro em Ciências Sociais <i>stricto sensu</i> (vale coautoria)	15 pontos	Sem limite	
15. Publicação/Organização de livro em área diferente das Ciências Sociais (vale coautoria)	10 pontos	20	
16. Publicação de capítulo de livro em ciências sociais <i>stricto sensu</i> (vale coautoria)	15 pontos	Sem limite	
17. Publicação de capítulo de livro em área diferente das Ciências Sociais (vale coautoria)	07 pontos	14	
18. Participação em comissão organizadora de reuniões científicas, culturais e técnicas.	02 pontos	04	
19. Produção de vídeos e softwares. Projetos gráficos e fotográficos.	01 ponto	02	
20. Coordenação de projetos de pesquisa, extensão e/ou de consultoria técnica.	03 pontos	03	
21. Atividades de assessoria, consultoria	01 ponto	02	
22. Proferir palestras e conferências e ou ministrar minicursos em congressos, seminários, simpósios e em outros eventos científicos.	01 ponto	03	
23. Participação em curso de curta duração na área	01 ponto	03	
24. Título de Bacharel em Ciências Sociais	06 pontos	06	
25. Título de Bacharel em área diferente das Ciências Sociais	03 pontos	06	
26. Especialização <i>lato sensu</i> em geral	05 pontos	10	
27. Mestrado na área de Ciências Sociais <i>stricto sensu</i>	15 pontos	15	
TOTAL			